



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 16/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação-COPEL da Prefeitura Municipal de Itapicuru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação específica vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**, os servidores abaixo discriminados, para sob a Presidência do(a) primeiro(a), examinar e julgar todas as licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Itapicuru, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Agricultura Familiar.

MEMBROS:

- Presidente: JARDEL BATISTA DOS SANTOS;
- 1º Membro: ANSELMO CATARINO ANDRADE SOUZA;
- 2º Membro: CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 15 de maio de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito